INDICAÇÃO Nº 2085/2021

Indica ao Prefeito Rafael Piovezan, a troca da **LÂMPADA QUEIMADA** na Rua Cabreuva, de frete aos números 44 e 24, no bairro São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a troca da LÂMPADA QUEIMADA na rua Cabreuva, de frete aos números 44 e 24, no bairro São Joaquim.

**Justificativa:**

Que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de junho de 2.021.

**ISAC MOTORISTA** – vereador

****